



ra, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 532/2024.
Considerando o parecer jurídico, **RATIFICA** a dispensa de licitação em favor da empresa 37.920.205 WICTOR PERI HENRICE - CNPJ nº 37.920.205/001-03, no valor de R\$ 50.748,00 (cinquenta mil, setecentos e quarenta e oito reais), para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e materiais para a central privada de comunicação telefônica (CPCT) – PABX, provida de tecnologia TDM/IP, analógica, digital e IP, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e em conformidade com as instruções contidas no Processo Administrativo nº 532/2024.
Saquarema, 16 de abril de 2025.
Odinei Garcia Ramos
Presidente.

PORTARIA Nº 39/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Saquarema no dia 2 de maio de 2025, (sexta-feira), em virtude do feriado do Dia do Trabalhador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Plenário Carlos Campos da Silveira, 29 de abril de 2025.

Odinei Garcia Ramos
Presidente.



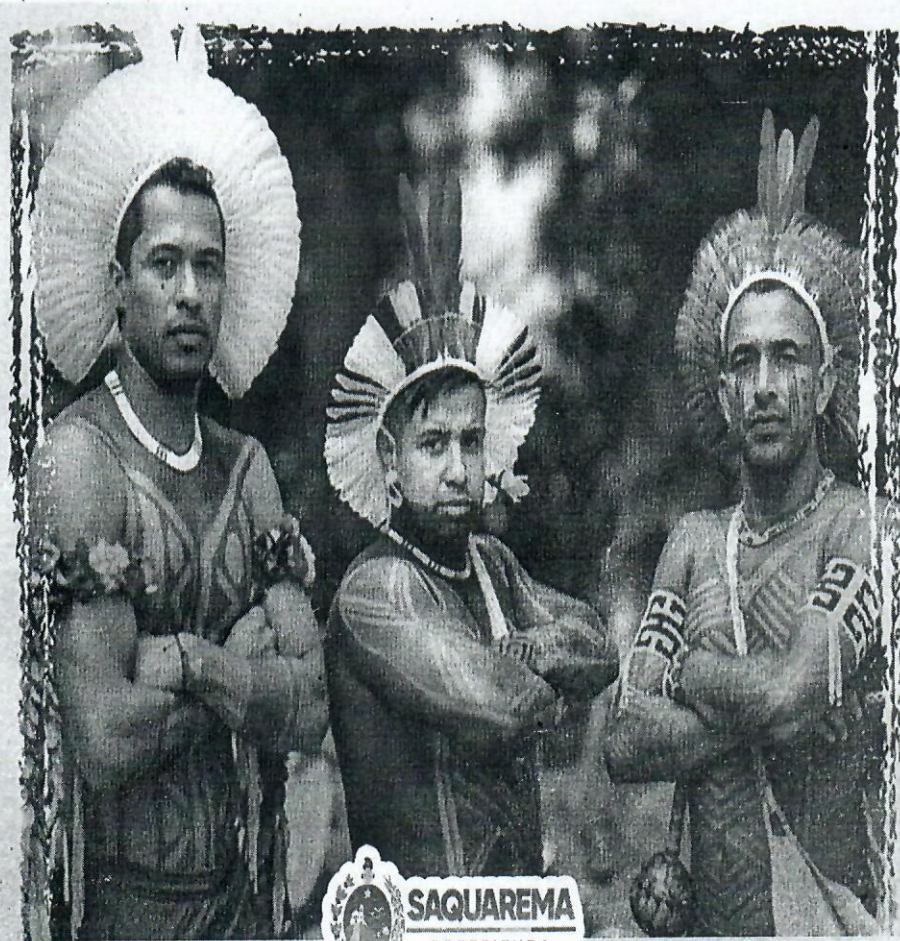
**PULMÃO NÃO
É CINZEIRO.**

Fumantes estão sujeitos
a doenças respiratórias e
complicações da covid-19.



apresentação do **Projeto Fulni-ô**

No dia **02/05**, às **17h**, na **Praça da Casa da Pedra**, venha conhecer de perto a força do povo Fulni-ô, do sertão de Pernambuco. Cânticos sagrados, danças, e a língua *Yaathê* – um dos últimos idiomas indígenas vivos do Nordeste. Uma oportunidade aprendizado e respeito à ancestralidade! 🌿



SAQUAREMA
PREFEITURA